PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 579/2025

Considerando que parte significativa dos alunos da rede pública cursa o ensino médio no turno da noite;

Considerando os relatos de insegurança nas saídas das escolas durante a noite, sobretudo em bairros periféricos ou de maior vulnerabilidade social;

Considerando que a Constituição do Estado da Bahia, bem como a legislação federal, atribui à Polícia Militar o dever de promover a segurança pública e o policiamento ostensivo;

Considerando que a presença ostensiva da Polícia Militar tem caráter preventivo, inibindo a ação de criminosos e contribuindo para a ordem pública;

Considerando a necessidade de atuação preventiva nas imediações escolares, inibindo ações de violência, assédio, tráfico e outros riscos aos estudantes;

Considerando que segurança no trajeto entre escola e residência é fator determinante na permanência e rendimento escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues que, por meio da Secretaria de Segurança Pública (SSP/BA), que promova a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar nas imediações das escolas públicas no município de Salvador, com ênfase nos horários de saída noturna dos estudantes.

Salvador, 03 de dezembro de 2025.

Débora Santana
Vereadora